



EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO Nº 073/2010**

Tipo: **PRESENCIAL**

Processo nº: **073/2010**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO, DE LIMPEZA E DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UTILIZANDO OS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E VERBA 25% DA EDUCAÇÃO.**

RECIBO

A Empresa _____ retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo fax: _____, e/ou endereço _____, CEP: _____.

_____, aos ____ / ____ / ____

(Assinatura)

OBS: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À CPL PELO FAX: (34) 3690-3280, PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.



EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2010**

Processo n.º: **073/2010**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO, DE LIMPEZA E DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UTILIZANDO OS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E VERBA 25% DA EDUCAÇÃO.**

ÍNDICE

1 – PREÂMBULO	3
2 – OBJETO.....	3
3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	3
4 – ENTREGA DOS ENVELOPES	4
5 – CREDENCIAMENTO	6
6 – PROPOSTAS COMERCIAIS	7
7 – HABILITAÇÃO.....	8
8 – SESSÃO DO PREGÃO	12
9 – RECURSOS.....	14
10 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.....	15
11 – DO CONTRATO	14
12 – PAGAMENTO.....	16
13 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	17
14 – DISPOSIÇÕES GERAIS	18
ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL	22
ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO	72
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME E EPP	73
ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	74



EDITAL DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 073/2010

PROCESSO Nº: 073/2010

1 – PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 008/2010, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO, DE LIMPEZA E DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UTILIZANDO OS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E VERBA 25% DA EDUCAÇÃO**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 073/2010, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **12 de julho de 2010, até às 08:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. **A participação no certame fica condicionada, além das exigências editalícias, à apresentação de amostras e/ou ficha técnica dos produtos que serão ofertados – quando solicitados -, que deverão ser entregues até o dia 30/06/2010, na Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Joaquim Aníbal, nº 413, Centro, para serem analisados pela Comissão Especial daquela Secretaria, a qual apresentará relatório até o dia 07/07/2010.** Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3177.

2 – OBJETO

Constitui objeto desta licitação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO, DE LIMPEZA E DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UTILIZANDO OS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E VERBA 25% DA EDUCAÇÃO**, mediante Contrato, como descritos e especificados no Anexo I, deste instrumento convocatório.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e que satisfaça as condições e exigências contidas neste edital.



3.2 - Não poderão participar do presente certame:

I- os interessados que se encontrarem em falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

II- empresas estrangeiras que não funcionam no país;

III- empresas que tenham sido declarados inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

IV- Consórcio de empresas e Cooperativas em geral, qualquer que seja a sua forma de constituição.

V - Não será permitida a participação de empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores do Município ou de sua fundação e autarquia, em consonância com o disposto no artigo 9º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.3 - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4 – ENTREGA DAS AMOSTRAS E DOS ENVELOPES

4.1 - A participação no certame fica condicionada, além das exigências editalícias, à apresentação de amostras e/ou ficha técnica dos produtos que serão ofertados – quando solicitados-, que deverão ser entregues, impreterivelmente, até o dia 30/06/2010, na Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Joaquim Aníbal, nº 413, Centro, para serem analisados pela Comissão Especial daquela Secretaria, a qual apresentará relatório final no dia **07/07/2010.**

I- Os produtos deverão ser entregues em suas respectivas embalagens, ou a ficha técnica dos mesmos, numa única oportunidade, com a identificação da empresa licitante;

II- O resultado das análises será apresentado pela referida Comissão, na sede da Secretaria Municipal de Educação;

III- Caso o produto apresentado seja rejeitado pela Comissão de Análise, poderá o licitante, **até o dia 09/07/2010**, apresentar novo produto ou ficha técnica, pelo que a Comissão terá até o dia **10/07/2010** para fazer a nova avaliação e emitir o relatório respectivo;



IV- A não apresentação das amostras ou das fichas técnicas impedirá a participação no certame, ainda que os produtos ofertados tenham sido objeto de apreciação por outra licitante.

V - A Comissão responsável pelas análises das amostras e fichas técnicas emitirá documento de aprovação das marcas dos produtos que atenderem as especificações do Anexo I deste edital, para cada licitante. Este documento deverá ser apresentado pelas licitantes na sessão do pregão, dentro do envelope nº 1 – Proposta Comercial. Caso a licitante não apresente o documento de apresentação emitido pela Comissão da Secretaria Municipal de Educação terá sua proposta comercial desclassificada.

4.2 - Os envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

LOCAL: RUA VIRGÍLIO DE MELO FRANCO Nº 550, CENTRO – 38.440-016 - ARAGUARI/MG.

DATA: DIA 12 DE JULHO DE 2010.

HORÁRIO: 08:30 HORAS

4.2.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2010 ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA
COMERCIAL**

PROPONENTE:.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2010
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

PROPONENTE:.....



4.3 – A Prefeitura Municipal de Araguari não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste Edital.

5 – CREDENCIAMENTO

5.1 - Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante legal que devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo por sua representada, com poderes para formular ofertas e lances de preços a menor e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se junto ao Pregoeiro, exibindo a Carteira de Identidade ou documento equivalente.

5.1.1 - Por credencial entende-se:

a) a habilitação do representante, mediante procuração com firma reconhecida;

b) sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.2 - O representante legal poderá representar apenas uma única licitante.

5.2.1 - A licitante, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após abertura do primeiro envelope “proposta” será considerada retardatária. Nesta hipótese admitir-se-á sua participação tão-somente como ouvinte.

5.3 - A licitante deverá apresentar, no ato da abertura da licitação, declaração expressa “de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste certame licitatório”. Modelo abaixo:

DECLARAÇÃO
A empresa, CNPJ n.º., declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial 073/2010.
Data e local
_____ Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



5.4 - O documento de credenciamento e a declaração mencionada no subitem 5.3 deverão ser entregues separadamente dos envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e de "PROPOSTA".

5.5 - O uso de telefone celular durante a sessão de lances só poderá ser feito com a permissão do Pregoeiro.

5.6 - O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativos a este Pregão.

5.6.1 - Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e será mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

6 – PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - A proposta comercial deverá ser datilografada ou impressa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais proponentes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo I, deste Edital. Deverão constar na proposta comercial:

6.1.1 - Razão social, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2 - Preço unitário e total por item e preço global por lote, **expresso em reais e em até 02 (duas) casas decimais após a vírgula;**

6.1.3 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.4 - O fornecimento dos objetos licitados poderá ser feito de forma parcelada, de acordo com as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, através de requisição emitida por funcionário por ela credenciado para este fim, **sempre na zona urbana do Município de Araguari;**



6.1.5 - Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

6.1.6 – Comprovação, através de certidão simplificada, de que a licitante se enquadre nas situações de microempresa ou empresa de pequeno porte, para que possa fazer jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

6.1.7 - Documento emitido pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação, constando a comprovação da entrega dos produtos e/ou fichas técnicas e sua aprovação.

6.2 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam todos os itens e apresente preço global por lote objeto desta licitação.

7 – HABILITAÇÃO

7.1. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada conforme artigo 32, da Lei nº 8.666/93:

- em original;
- por qualquer processo de cópia, exceto por fac-símile, devidamente autenticada por cartório competente, publicação em órgão da Imprensa Oficial e ou por servidor da Administração Pública;
- não serão autenticadas cópias durante o credenciamento dos representantes das licitantes ou durante a realização do pregão, nem pelo pregoeiro nem pelos integrantes da equipe de apoio.

7.2. A regularidade da habilitação do licitante será confirmada por meio da análise ainda dos seguintes documentos, os quais deverão ser apresentados no envelope de habilitação, a saber:

7.2.1 - REGULARIDADE JURÍDICA

7.2.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrada na Junta Comercial competente.

7.2.1.2 Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e a última alteração em vigor (que poderá ser apresentada na forma consolidada, substituindo o contrato original), devidamente registrados e arquivados na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos



de eleição de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembléia que aprovou o Estatuto, e cópia da Certidão de Arquivamento na repartição competente.

7.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

7.2.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.1.5 - Alvará de funcionamento da LICITANTE, expedido pelo órgão competente onde conste autorização para funcionamento.

7.2.2. REGULARIDADE FISCAL

7.2.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda devidamente válida.

7.2.2.2. Prova de Inscrição no Cadastro dos Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.2.2.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, ou outra equivalente na forma da Lei.

7.2.2.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, demonstrador do cumprimento com os encargos sociais instituídos por lei.

7.2.2.5. Prova de regularidade junto ao FGTS (CRF), expedido pela CEF - Caixa Econômica Federal, demonstrador do cumprimento com os encargos sociais instituídos por lei.

7.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.2.3.1 - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.



7.2.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.2.4.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

- Os atestados de Capacidade Técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade.

7.2.5 - Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula (cláusula 7- DA HABILITAÇÃO), serão apresentados para fins de habilitação as seguintes declarações:

7.2.5.1 - Declaração da empresa, afirmando que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (modelo a seguir):

DECLARAÇÃO
A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Data e local
_____ Assinatura do Diretor ou Representante Legal

7.2.5.2 - Declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei (modelo a seguir)



DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

7.3 - O não atendimento aos subitens 7.2.5.1 e 7.2.5.2 ensejará a inabilitação do proponente.

7.4 - Os documentos provenientes da "Internet" terão sua autenticidade certificada junto aos "sites" dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

7.5 – A Microempresa – ME e a Empresa de Pequeno Porte – EPP, deverá apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

7.5.1 – Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.5.2 – A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

7.5.3 – Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 2 (dois) dias úteis inicialmente concedidos.

7.5.4 – A não regularização da documentação no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8666/93, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nos termos do item 22, do título X, ou submeter o processo à Autoridade Competente para revogação.

7.6 – Os documentos mencionados neste título (7) não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de discos magnéticos.



8 – SESSÃO DO PREGÃO

8.1 – Após o horário determinado para a entrega dos envelopes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2 - O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **menor preço por lote ofertado** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3 - Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.3 - LANCES VERBAIS

8.3.1 - Aos proponentes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais. **Esclarecendo que o lance mínimo deverá ser de 1%(um por cento) do menor preço apresentado no lote.**

8.3.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.3.3 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo proponente, para efeito de posterior ordenação das propostas.



8.4 - JULGAMENTO

8.4.1 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE.

8.4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.2.1 – Ocorrendo empate, entendendo-se como tal, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço, deverá o Pregoeiro assim proceder:

- a) A ME ou a EPP considerada empatada e mais bem classificada deverá ser convocada, após o término de lances, para apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, o que deverá ser feito em até 5 (cinco) minutos após a convocação, sob pena de preclusão;
- b) A ME ou a EPP acima indicada que efetivamente apresente nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, desde que em tempo hábil, terá adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- c) Não ocorrendo contratação de ME ou de EPP na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes consideradas empatadas na ordem classificatória para o exercício do direito de ofertar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame;
- d) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs ou EPPs que se encontrem no intervalo estabelecido na alínea "a" deste item, será realizado sorteio entre as mesmas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- e) Se a contratação de ME ou EPP que esteja dentro do critério de empate falhar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora;
- f) O disposto neste item somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

8.4.2.2 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4.2.3 - Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.



8.4.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do proponente que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, para o qual apresentou proposta.

8.4.5 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às condições do Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto, para o qual apresentou proposta.

8.4.6 - Apurada a melhor proposta que atenda às condições do Edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos proponentes.

8.6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao Pregão, o Pregoeiro devolverá, aos proponentes, julgados desclassificados, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 – RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 - O proponente poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



9.3 - A falta de manifestação na sessão, imediata e motivada do proponente, importará a decadência do direito de apresentar recurso.

9.4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os proponentes via fax ou correio eletrônico.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao proponente vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari-MG.

10.2 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari-MG adjudicará o objeto ao Proponente vencedor e homologará o procedimento licitatório.

11 – DO CONTRATO

11.1 - Escolhido o proponente vencedor, com resultado devidamente homologado, este será notificado a assinar o Contrato, nos termos da minuta Anexo IV, parte integrante deste Edital, devendo ser assinado e devolvido no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento do ofício convocatório.

11.1.1 - O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas na habilitação, para assinar o Contrato.

11.1.2 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do Contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os Proponentes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o Contrato.

11.2 - O Contrato terá sua vigência **até 31/12/2010**, podendo ter acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) ou supressões previstos nos §§ 1º e 2º do artigo 65 da Lei 8.666/93, quando justificável a necessidade, nos termos da Lei.

11.3 - Os preços dos produtos objeto do presente certame serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12(doze) meses.



11.4 - O Proponente vencedor deverá apresentar à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG**, por ocasião da formalização do Contrato, cópia autenticada e atualizada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de Sociedade Anônima, documento de eleição de seus Administradores, ou no caso de Empresa Individual, o Registro Comercial. Tal providência somente deverá ser adotada no caso de ocorrências de alterações posteriores nos documentos aqui mencionados ocorridas após a data da apresentação dos envelopes.

11.5 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no subitem 11.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeito à multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, atualizada monetariamente, pelo INPC, para a data do pagamento, que deverá ser feito no prazo de 10 (dez) dias.

11.6 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do Contrato, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

12 – PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Araguari, ao Contratado, em até no máximo 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, Empenho, liberação por quem de direito.

12.2 - A despesa decorrente desta licitação correrá(ão) por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) :

Cod. Reduzido	Descrição	Destinação
20100205	0208.123650121.2181.33903000	Secretaria de Educação – V PMA.
20100188	0208.123610032.2051.33903000	Secretaria de Educação – V PMA.
20100189	0208.123610032.2051.33903900	Secretaria de Educação – V PMA.
20100222	0208.123610400.2123.33903000	Secretaria de Educação – V PNAE FUNDAMENTAL.
20100222	0208.123610400.2123.33903000	Secretaria de Educação – V PNAE MÉDIO
20100222	0208.123610400.2123.33903000	Secretaria de Educação – V PNAE PRÉ ESCOLAR



20100222	0208.123610400.2123.33903000	Secretaria de Educação – V PNAE CRCHE
20100222	0208.123610400.2123.33903000	Secretaria de Educação – V PNAE EJA
20100185	0208.123610032.2040.33903000	Secretaria de Educação – Verba 25%
20100201	0208.123610121.2035.33903000	Secretaria de Educação – Verba 25%

13 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Pela inexecução parcial ou total do Contrato, a Administração poderá aplicar, sempre por escrito, garantida a prévia defesa, a ser exercida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, as seguintes sanções previstas nos termos do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93:

13.1.1 – advertência, que será realizada por escrito;

13.1.2 - multa, nos seguintes percentuais:

- 0,1% (um décimo por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente.

13.1.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por um prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

13.2 - O recolhimento da multa prevista no subitem 13.1.2 deverá ser feito por meio de guia própria, à Secretaria, no prazo de 05 dias úteis a contar da data de sua exigibilidade, nos termos do subitem 13.1.

13.2.1 - A multa a que alude o subitem 13.1.2 não impede que a Secretaria rescinda unilateralmente o Contrato e aplique outras sanções previstas no instrumento.

13.3 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.



13.4 - A Prefeitura Municipal de Araguari-MG é competente para aplicar, nos da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação correlata, as penalidades de suspensão temporária e de impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos.

13.5 - A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos produtos for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

13.6 - As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, facultada ampla defesa ao Proponente-vencedor, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

13.7 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

13.7.1 - A sanção relativa à suspensão de participar em licitação e de contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

13.7.1.1 - retardarem a execução do Pregão;

13.7.1.2 - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, ou;

13.7.1.3 - fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

14.2 - Será dado vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

14.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari-MG, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.



14.4 - É vedado ao Proponente retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do Pregão.

14.5 - É vedado ao Proponente vencedor subcontratar total ou parcialmente o fornecimento referente ao objeto deste Pregão.

14.6 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.7 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.8 - Este edital tem um preço de R\$ 5,00 (cinco reais), para cobrir os custos com sua reprodução, e será fornecido mediante a apresentação do comprovante de depósito bancário, em nome da Prefeitura Municipal de Araguari/MG, na seguinte conta: **Banco do Brasil S/A** - Agência: 090-6 - Conta Corrente: 73.125-0, **ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br.**

14.9 - Este Edital possui 04 (quatro) Anexos, a saber:
Anexo I – Modelo de Proposta Comercial;
Anexo II – Modelo de Credenciamento;
Anexo III – Modelo de declaração de condição de ME ou EPP;
Anexo IV – Minuta do Contrato.

14.10 - Os proponentes poderão se dirigir ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Araguari-MG, situado na Rua Virgílio de Melo Franco, n.º 550, Centro, Araguari-MG, para protocolar aos cuidados do Pregoeiro, pedidos para quaisquer esclarecimentos técnicos referentes ao objeto licitado ou apresentar impugnação ao edital, até 02 dias úteis antes da data determinada para a entrega dos envelopes.

14.11 - Informações complementares que visam obter mais esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, pessoalmente ou pelo telefone: (0**34)3690-3280.

14.12 - Para fins de controle e informações, as empresas que retirarem o Edital pela Internet deverão enviar os dados cadastrais para o seguinte fax: 0 xx 34 3690 3280.



14.13 - O valor global estimado para a presente compra é de **R\$ 2.348.986,85 (dois milhões trezentos e quarenta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, sendo os **RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E VERBA 25% DA EDUCAÇÃO** as fontes pagadoras que custearão a aquisição dos objetos da presente licitação, sendo o valor de cada lote:

LOTE	VALOR ESTIMADO EM R\$
01	3.689,28
02	2.700,00
03	23.020,00
04	23.925,00
05	5.000,00
06	15.480,00
07	34.900,00
08	5.298,00
09	106.154,90
10	36.800,00
11	34.400,00
12	34.750,00
13	16.400,00
14	7.840,00
15	300,00
16	58.840,00
17	41.908,00
18	38.279,98
19	43.520,00
20	3.381,00
21	12.000,00
22	34.530,00
23	127.600,00
24	12.500,00
25	75.990,00
26	40.960,00
27	13.111,00
28	44.940,00
29	22.400,00
30	105.145,00
31	192.014,00
32	5.790,00



33	120.300,00
34	24.600,00
35	6.000,00
36	21.045,00
37	2.500,00
38	124.141,00
39	54.248,50
40	150.370,00
41	162.856,50
42	122.495,00
43	3.100,00
44	480,00
45	42.413,00
46	71.335,00
47	34.950,00
48	12.588,00
49	26.225,00
50	38.494,19
51	107.279,50

Araguari/MG, 15 de junho de 2010.

Levi de Almeida Siqueira
Secretário Municipal de Administração

Fernando de Almeida Santos
Pregoeiro

**ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2010**Processo n.º. **073/2010**

PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado da proponente)	
PRESENCIAL PREGÃO N.º 073/2010	
PROCESSO N.º: 073/2010	
Dados a constar na proposta	Preenchimento pelo proponente
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/Fax	
Nome do Signatário	
Estado civil do Signatário	
Identidade do Signatário	
Nacionalidade do Signatário	
CPF do Signatário	

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE EM PÓ)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisições 1477/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CMEIS – dotação 20100205.					
01	Leite de soja em pó pacote de 300 grs, alimento à base de soja, contendo extrato de soja, açúcar, óleo de soja, sal refinado, malto-dextrina, vitaminas A, D, C, E, B1, B2, Niacina, B6, ácido fólico, B12, ácido pantotênico e colina. Minerais: cálcio, ferro, magnésio, zinco, iodo, fósforo, cobre e manganês, aroma natural de baunilha, estabilizante, lecitina de soja, espessante goma gar e L-Metionina. Embalagem conforme legislação vigente com validade mínima de 12 meses. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Kilo	100,8			
Total geral da proposta no lote em R\$						



LOTE 02 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1532/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CMEIS – dotação 20100205.					
01	Polpa – de filé de tilápia embalados a vácuo em embalagem de 1 KG cada conforme legislação vigente constando a data do processamento e validade o produto dera ser entregue em cada unidade atendida, conforme cronograma – Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Kilo.	450			
Total Geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 03 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1475/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CMEIS – dotação 20100205.					
01	Suco Concentrado De Uva Embalagem 500 MI com rendimento de 1,500ML com valores nutricionais em 67 ml: 35Kcal , 8 grs carboidrato e 5 mg de vitamina C. Ingredientes: suco concentrado de Uva e Água. Conservante: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico; aromatizante: aromatizante natural de uva. Não contém glútem, sem adição de açúcar, pasteurizado homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Frasco	2.000			
02	Suco Concentrado De Caju Embalagem 500 MI com rendimento de 5 litros com valores nutricionais em 20 ml: 10Kcal, 2 grs carboidrato e 20 mg de vitamina C e 0,6 grs de fibra. Ingredientes: suco integral de caju, água, suco concentrado de caju. Conservante: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico; aromatizante: aroma idêntico ao natural caju .Estabilizante: goma gelana .Não contém glútem, sem adição de açúcar, pasteurizado homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Frasco	2.000			



03	Suco Concentrado De Maracujá Embalagem De 500 MI com rendimento de 4,5 litros com valores nutricionais em 22 ml: 15 kcal, 3gr de carboidrato e 6 mg de vitamina C. Ingredientes suco integral de maracujá, água, suco concentrado de maracujá. Conservante metabisulfito e benzoato de sódio, acidulante ácido cítrico; aroma idêntico ao natural de maracujá, corante natural, estabilizante: goma xantana e pectina. Não contém glútem, sem adição de açúcar, pasteurizado, homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Frasco	2.000			
Total Geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 04 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1498/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CMEIS – dotação 20100222.					
01	Iorgute c/ polpa de fruta – 01 litro – polpa de frutas sabores variados (emb. Plástica de 1 Litro)	Litros	7.500			
Total Geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 05 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1479/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CMEIS – dotação 20100205					
01	Ovos Branco c/cartela – c/30 unidades grandes, tamanho jumbo	Dúzia	2.000			
Total Geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 06 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1500/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CMEIS – dotação 20100222					
01	Óleo de soja – lata ou frasco com 900ml nora fiscal deverá constar as seguintes informações o nº da empresa credenciada que emitiu o certificado de classificação vegetal nº do	Lata	2.500			



	certificado de classificação vegetal do produto o nº do lote do produto (o nº do lote tem que estar relacionado na embalagem do produto) o tipo e a marca do produto					
02	Extrato de Tomate – Concentrado em lata de 850 grs simples concentrado com os seguintes componentes tomate, açúcar e sal embalado conf. Legislação vigente em uma porção de 30gr do produto terá 20KCAL 4,2 gr de CHO, menos de 1gr de proteínas e zero gr de lipídios Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Unid	1.000			
03	Açúcar cristal - embalagem de 5 kilos	Kilo	4.500			
Total Geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 07 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1485/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CMEIS – dotação 20100205					
01	Carne bovina de 2ª Acém – pedaços - embalada conforme legislação vigente, em pacote de 1 Kg e a vácuo, contendo data de processamento e prazo de validade), SIF (Serviço de Inspeção Federal), composição do produto e valores nutricionais em 100 gramas, o produto deverá ser transportado sob refrigeração. Prazo de validade mínima 12 meses. Entregue semanal nas datas agendadas Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Kilo	750			
02	Carne bovina de 2ª Acém – moída - embalada conforme legislação vigente, em pacote de 1 Kg e a vácuo, contendo data de processamento e prazo de validade), SIF (Serviço de Inspeção Federal), composição do produto e valores nutricionais em 100 gramas, o produto deverá ser transportado sob refrigeração. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Entrega semanal nas datas agendadas Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Kilo	750			
Total Geral da proposta no lote em R\$						



LOTE 08 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1461/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CMEIS – dotação 20100205					
01	Pó para preparo de bebida láctea – especial para criança sabor artificial de baunilha – ingredientes: sacarose, sólidos de xarope de milho, leite em pó desnatado instantâneo, fosfato de cálcio, fosfato de magnésio ascorbato de sódio, sulfato de zinco, ferro carbonil acetato de dl – alfatacoferol niacinamida sulfato de manganês, glutamato de cobre palmitado de retinol pantotenato de cálcio, cianocobalamina cloridrato de tiamina fitominadiona,, cloridrato de peridoxina iodeto de potássio, colecalciferol, ácido fólico cloreto de cromo riboflavina, molibdato de sódio, biotina, selenito de sódio aroma artificial de baunilha, estabilizante carragena e lecitina de soja s/glúten embalagem: 350gr validade mínima 12 meses – Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Lata	52			
02	Farinha de multicereais- enriquecida – embalagem 230 gr validade mínimo 6 meses ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, açúcar farinha de milho enriquecida c/ferro e ácido fólico, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco vitaminas; c, niacina, e ácido pantotêncio , A B1, B6, ácido fólico, d aromatizante vanilina – Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Kilo	50			
03	Açúcar Diet embalagem 500gr validade mínima 12 meses ingredientes: maltodextrina, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio e citrato de sódio – Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Kilo	50			
04	Achocolatado em pó diet – embalagem 210gr validade mínima 12 meses ingredientes: maltodextrina, cacau lecitinado, minerais, ferro, zinco, selênio, vitaminas A, D, E, B1, B2, C, nicotiamida, B6 ácido pantotêncio ácido fólico, B12. Edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio, aspartame, sacarina sódica, acisulfame de potássio, aromatizantes e antiemético dióxido	Kilo	50			



	de silício - Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.					
05	Leite fermentado com polpa de morango com 0% de gorduras e sem adição de açúcares embalagem 170gr validade mínimo 30 dias ingredientes: leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído, 'reárido de morango (água, polpa de morango, fosfato tricálcio, lactato de cálcio, amido modificado vitamina A E D, corante natural carmin calchonilia, aromatizante espressantes goma guar, goma xantana, acidulante ácido cítrico edulcorantes de sódio, sorbato de potássio) amido modificado, fermento lácteo e estabilizante gelatina - Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Kilo	17			
Total Geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 09 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1455/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CMEIS – dotação 20100205					
01	Feijão Carioca tipo I, na nota fiscal deverá constar as seguintes informações: o nº da empresa credenciada que emitiu o certificado de classificação vegetal do produto; o nº do lote do produto (o nº do lote tem que estar relacionado na embalagem do produto) o tipo e a marca do produto.	Kgs.	4.000			
02	Farinha De Trigo Especial pacote de 01 quilo, na nota fiscal deverá constar as seguintes informações: o nº da empresa credenciada que emitiu o certificado de classificação vegetal do produto; o nº do lote do produto (o nº do lote tem que estar relacionado na embalagem do produto) o tipo e a marca do produto.	Kg	1.200			
03	Canjica Amarela, na nota fiscal deverá constar as seguintes informações: o nº da empresa credenciada que emitiu o certificado de classificação vegetal do produto; o nº do lote do produto (o nº do lote tem que estar relacionado na embalagem do produto) o tipo e a marca do produto.	Kilo	500			



04	Fuba Mimoso De Canjica, na nota fiscal deverá constar as seguintes informações: o nº da empresa credenciada que emitiu o certificado de classificação vegetal do produto; o nº do lote do produto (o nº do lote tem que estar relacionado na embalagem do produto) o tipo e a marca do produto.	Kg	500			
05	Sal Refinado Iodado De 1 Kg.	Kg	500			
06	Feijão De Soja, na nota fiscal deverá constar as seguintes informações: o nº da empresa credenciada que emitiu o certificado de classificação vegetal do produto; o nº do lote do produto (o nº do lote tem que estar relacionado na embalagem do produto) o tipo e a marca do produto.	Kgs.	80			
07	Caldo de Galinha Pct. De 01 kg.	Kgs.	300			
08	Vinagre Frasco De 750 Ml.	Frs	300			
09	Macarrão Parafuso Pct.De 1 Kg.	Kg	2000			
10	Doce de goiaba pacote de 300 gramas.	Pcte.	400			
11	Polvilho doce pacote de 01 quilo	Kgs.	1000			
12	Trigo para quibe embalagem de 500gr na nota fiscal deverá constar as seguintes informações o nº da empresa credenciada que emitiu o certificado de classificação vegetal nº do certificado de classificação vegetal do produto, o nº do lote do produto (o nº do lote tem que estar relacionado na embalagem do produto) o tipo e a marca do produto.	Kilo	500			
13	Achocolatado Em Pó solúvel, em pacote de 02 quilos, contendo: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (C, B3, B2, B6, B1, A, D), estabilizante, não contém glúten. Embalado conforme legislação vigente. Embalagem inicial 02 quilos, embalagem final 12 quilos. Em 20 gr deve conter: 80 Kcal, 19gr de CHO, 05g de proteínas, 28mg de sódio. – Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Kilo	1.500			
13	Café em pó torrado e moído embalado a vácuo, com selo ABIC, pct. de 500 grs.	Kilo.	600			
14	Gelatina Sabores Variados Embalagem de 01 Kg	Kilo	1.000			
15	Fermento Em Pó Emb.100 Gr.	Lata	350			
16	Lentilha – seca, embalada conforme legislação vigente, em pacotes de 500 gramas - na nota fiscal deverá constar as seguintes informações: o	Kilo	500			



	nº da empresa credenciada que emitiu o certificado de classificação vegetal do produto; o nº do lote do produto (o nº do lote tem que estar relacionado na embalagem do produto) o tipo e a marca do produto.					
17	Farinha De Mandioca De Biju Pct De 500 Gr	Kilo	200			
18	Aveia em flocos, caixa de 500 gramas.	Kilo	400			
19	Milho de pipoca, - na nota fiscal deverá constar as seguintes informações: o nº da empresa credenciada que emitiu o certificado de classificação vegetal do produto; o nº do lote do produto (o nº do lote tem que estar relacionado na embalagem do produto) o tipo e a marca do produto.	Kilo	300			
20	Doce de leite em pasta pacote de 500 gramas	Kilo	600			
21	Doce de banana pacote de 500 gramas	Kilo	400			
22	Açafraão moído pacote de 500 gramas	Kilo	100			
23	Amido de milho pacote de 500 gramas	Kilo	400			
24	Arroz Agulhinha Tipo 1 Em Pct.De 05 Kg - na nota fiscal deverá constar as seguintes informações: o nº da empresa credenciada que emitiu o certificado de classificação vegetal do produto; o nº do lote do produto (o nº do lote tem que estar relacionado na embalagem do produto) o tipo e a marca do produto.	Kilo	6.000			
25	Biscoito De Maisena, embalagem de 200 gramas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, creme de milho ou fécula de mandioca, sal fermento químico, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, e perufosfato ácido de sódio emulsificante, lecitina de sopa, aromatizante e melhorador de farinha, metasinulfito de sódio. Valores calóricos em 30 gr: 131kcal, 19gr de carboidratos, 2,5 de proteínas 4,2 gr de gordura total, 1,2gr de saturada 1,2 trans 1,4gr fibra e 111mg de sódio. - Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Kilo	2.000			
Total geral da proposta no lote em R\$						



LOTE 10 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1480/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CMEIS – dotação 20100205					
01	Margarina vegetal cremosa c/sal de 75% a 95% de teor lipídios, embalagem 500gr – Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Kilo	3.000			
02	Rosquinha de coco, mini atacado, com peso 800 gramas, contendo em 30 gramas: 127 Kcal; 21 gramas de carboidratos; 2,5 gramas de proteína; 3,6 gramas de gordura total, 0,7 de gordura saturada e 109MG de sódio. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ou fécula de mandioca ou arroz, gordura hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal, fermento químico, estabilizante: lecitina de soja e aromatizante. – Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Kilo	1.000			
03	Biscoito Cream Cracker – ingredientes: farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, hidrogenada, açúcar, sal refinado, extrato de malte, lecitina de soja, fermento químico, bicarbonato de sódio, carbonato de sódio melhorador de farinha, metassulfinito de sódio. Valores calóricos em 30 gr: 133kcal, 20gr de carboidratos, 3,7 gr de proteína 4,2gr de gordura total 0,8gr saturada 1,1gr de trans. 6,9 gr de fibra e 130mg de sódio – Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Kilo	2.000			
04	Chá mate p/infusão cx 200gr	Unid.	600			
Total Geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 11 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1476/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CMEIS – dotação 20100206					
01	Pão Frânces – de 50 grs	Kilo	8.000			
Total Geral da proposta no lote em R\$						



LOTE 12 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1476/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CMEIS – dotação 20100206					
01	Leite Pasteurizado tipo C	Litros	25.000			
Total Geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 13 – GÁS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1464/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CMEIS – dotação 20100201					
01	Gás – botijão de 13 Kg	Unid.	250			
02	Gás de cozinha – Botijão 45 Kg	Unid.	40			
Total Geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 14 – POMADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1463/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CMEIS – dotação 20100205					
01	Pomada para assadura – uso pediátrico, peso líquido 45gr composição; palmitato de retinol, colecalcierol, óxido de zinco	Unid.	800			
Total Geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 15 – CAIXA TERMICA						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1462/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CMEIS – dotação 20100201					
01	Caixa térmica – com dreno e tampa capacidade: 172,07 litros medidas externas; 808x634x559mm medida interna: 710x535x453mm	Unid.	300			
Total Geral da proposta no lote em R\$						



LOTE 16 – CAMA, MESA E BANHO						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1394/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CMEIS – dotação 20100205					
01	Lençol solteiro – com elástico para colchonete tamanho 60 x 130x20 50% algodão 50% poliéster, na cor amarelo claro. – Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Unid.	300			
02	Colchonete courvim – medindo 1,30 x 0,55m e espessura de 10 cm, densidade 23. – Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Unid.	500			
03	Toalha banho 100% algodão – medindo 70cm x 1,40m, gramatura 200g/m ² . – Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Unid.	300			
04	Cobertor solteiro – antialérgico medindo 1,40m x 2,10m, com 65% poliéster, 15% acrílico, 10% algodão, 5% viscose, 5% polipropileno, na cor amarelo claro. – Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Unid.	50			
Total Geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 17 – MATERIAL DE CONSUMO						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1395/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CMEIS – dotação 20100205					
01	Escova para os dentes, cabeça pequena e arredondada, cerdas macias, cabo reto com protetor, tamanho pequeno – Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Unid.	1.000			
02	Pasta dental de 90 gramas	Unid.	1.000			
03	Fralda 100% algodão (5 UNID/PCT) – 70 x 70cm, para bebê em tecido duplo.	Pct.	750			
04	Pinico plástico infantil, resistente, cores variadas	Peça	150			
05	Shampoo para piolho, frasco de 100ml	Unid.	1.000			
06	Escova para cabelo	Unid.	300			
07	Sabonete neutro baby infantil, 90 gramas	Unid.	1.500			
08	Redinha proteção de cabelo com elástico nas bordas, na cor preta.	Unid.	100			
09	Shampoo para bebê, frasco de 200ml	Unid.	800			
10	Esponja para banho	Unid.	500			



11	Papel higiênico de alta qualidade, macio e absorvente, homogêneo picotado, branco, folha simples composta de 100% de fibras celulósicas medindo 30m x 10cm fardos c/64 rolos – Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Fardo	250			
12	Banheira plástica para criança	Unid	20			
13	Escova para limpeza de mamadeira	Unid	100			
14	Alfinete de fralda – com trava de segurança base de poliestireno, gancho em latão niquelado.	Unid	200			
15	Toalha de mão 100% algodão – gramatura 100g/m ³ .	Unid	200			
Total geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 18 – MATERIAL DE CONSUMO						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1401/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CMEIS – dotação 20100201					
01	Garrafa térmica para café 01 litro	Unid.	26			
02	Faca de aço inox 15 cm cabo em polipropileno branco para corte legumes.	Unid.	40			
03	Abridor de lata metal	Unid.	50			
04	Filtro de barro 3 velas	Unid.	52			
05	Leiteira em alumínio 2 lt – com cabo e tampa.	Unid.	30			
06	Mamadeira 240ml krolon inquebrável	Unid.	500			
07	Vasilha c/ tampa 5 lts – plástica	Unid.	40			
08	Xícaras de louça c/ pires	Unid.	180			
09	Panela de alumínio – batido capacidade de 24 lts	Unid.	30			
10	Escorredor de macarrão – em alumínio reforçado diâmetro 50 cm ²	Unid.	30			
11	Bacia plástica – 8 lts	Unid.	40			
12	Vasilha plástica c/tampa 2 lts	Unid.	40			
13	Pano de prato em algodão branco de 40 x 70c,	Unid.	300			
14	Copo descartável de 200 ml pct/com 100 unid. Caixa com 3000 unidades-confeccionado em polipropileno branco leitoso corpo frisado, bordas arredondadas, s/ telecospamento obedecendo a norma da ABNT nº 14865	Caixa	10			
15	Copos Descartável 50 ml cx. c/50 pct x 100 unid. confeccionado em polipropileno branco leitoso corpo frisado, bordas arredondadas, s/	Caixa	10			



	telecospamento obedecendo a norma da ABNT nº 14865					
16	Vela p/ filtro	Unid.	300			
17	Panela média alumínio com tampa capacidade 12 lts	Unid.	30			
18	Prendedor e roupa madeira c/12 unidades	Pct.	150			
19	Colher de sobremesa em aço inox	Unid.	480			
20	Colher de mesa em aço inox	Unid.	720			
21	Colher Grande p/ arroz em aço inox	Unid.	30			
22	Pegador de Macarrão em aço inox	Unid.	30			
23	Ralador em inox 4 faces	Unid.	30			
24	Vasilha plástica c/ tampa 1 litro	Unid.	40			
25	Espremedor de alho em alumínio	Unid.	30			
26	Copo de vidro americano	Unid.	180			
27	Panela de Pressão c/ válvula de segurança – 10 litros	Unid.	30			
28	Forma p/ bolo em alumínio 30x50cm	Unid.	30			
29	Avental de plástico para açougueiro, reforçado medindo 52x82cm	Unid.	100			
30	Caneca de plástico - com alça, com pigmentação homogênea em toda a peça, produzido em Polipropileno virgem de 1º uso, inquebrável, indeformável, atóxico, paredes internas e externas lisas sem reentrâncias, resistente à temperatura de 100º C por no mínimo 20 minutos, com as seguintes características: Capacidade mínima: 200ml Altura total: 80 mm Diâmetro externo: 80mm Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Unid.	400			
31	Jarra plástica 2 litros	Unid.	40			
32	Concha pequena em alumínio reforçado	Unid.	30			
33	Fósforo cx c/ 240 unidades	Caixa	300			
34	Escumadeira	Unid.	30			
35	Panela de alumínio com tampa capacidade de 5 lts	Unid.	30			
36	Conjunto de plástico porta mantimento c/5 unidades	Unid.	30			
37	Torneira para filtro	Unid.	100			
38	Prato plástico - com pigmentação homogênea em toda peça, produzido em polipropileno, virgem de 1ª uso, liso nas partes interna e externa(sem frisões), confomato interno arredondado,	Unid.	400			



	inquebrável, indeformável, atóxico com acabamento polido, brilhante, resistente a temperatura de 100º celsius por no mínimo 20 min, capacidade mínima de 600 ml, altura mínima 30 mm, diâmetro externo de 200mm. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.					
39	Bacia plástica 5 litros	Unid.	40			
40	Peneira plástica pequena com cabo diâmetro de 20 cm	Unid.	30			
41	Colher côncava para caldeirão em polipropileno, medindo 5,5cm x 45cm – Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Unid.	30			
42	Rolo p/ abrir massa em polipropileno medindo 50 cm de comprimento e 10 cm de diâmetro – Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Unid.	20			
43	Tábua p corte em polipropileno medindo 40cm x 30cm – Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Unid.	30			
Total geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 19 – MATERIAL DE CONSUMO						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1454/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CMEIS – dotação 20100201					
01	Escova para lavar roupas, base de madeira e cerdas de nylon	Unid.	200			
02	Vassoura Piaçava com cabo	Unid.	250			
03	Detergente neutro cx. com 24 unid. de 500ml – líquido biodegradável concentrado bico dosador tipo push-pull. Composição: aquil benzeno, sulfato de sódio (ativo), neutralizante, conservante, sequestrante, coadjuvante, espessante, sais orgânicos, fragrância, corante e água – Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Cxs.	200			
04	Limpador instantâneo, multiuso, concentrado, de 500ml. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvante, sequestrante, fragrância e água. – Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Unid.	1000			
05	Escova para lavar vaso sanitário, de nylon, cabeça	Unid.	200			



	redonda com cabo.					
06	Rodo 40 cm, com cabo.	Unid.	120			
07	Vassoura de pelo com cabo	Unid.	150			
08	Saco plástico 50x80 resistente capa de fardo	Kg.	300			
09	Balde plástico 10 litros.	Unid.	200			
10	Saco p/ lixo de 100 litros preto reforçado embalados c/5 unidades. – Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Unid.	3000			
11	Sabão em barra pct. com 05 unidades. Glicerinado neutro. Composição: sabão de ácidos graxos de sebo babaçu e soda, coadjuvante aditivos, glicerina, fragrância, corante e água, embalados, conforme legislação vigente. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Pct	1.500			
12	Desinfetante eucalipto – Frasco C/2 litros.	Unid.	1.200			
13	Esponja limpadora dupla face – espuma amarela de policeretano fibra sintética com abrasivo.	Unid.	1.000			
14	Pano de limpeza de saco alvejado 50x80.	Unid.	400			
15	Sapoleo em pó 300 grs.	Unid.	150			
16	Amaciante de roupas – frascos de 02 litros.	Unid.	400			
17	Rodo 60 CM.	Unid.	120			
18	Vassoura de Coqueiro C/ Cabo.	Unid.	200			
19	Água Sanitária de 1000ml – composição: hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% pp, Produto a base de cloro.	Unid.	1.300			
20	Saco plástico transparente 35x45. Embalados em pacote de 1kg	Kilo	150			
21	Cera líquida – incolor 850 ml cera de carnaúba, parafina, coadjuvante, emulsificante, plastificante, agente formador de filme, agente nivelador, conservante, corante, fragrância e veículo. – Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Unid.	1.000			
22	Sabão em pó 1 kg – de 1º qualidade – composição tensoativo aniônico, coadjuvante, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, fragância, carga e água. – Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Caixa	600			
23	Lã de aço PT com 8 unid.	Pct.	750			
24	Saco plástico reforçado para lixo 50 litros preto embalagem com 10 unidades. – Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Unid.	3.000			
25	Pá para lixo – cabo longo.	Unid.	100			
26	Luva de borracha para limpeza tamanho P, M e G.	Par	200			



27	Cesto para roupa – com tampa em plástico resistente e capacidade de 100 litros.	Unid.	30			
28	Cesto para lixo – com tampa e pedal, capacidade 50 litros.	Unid.	50			
29	Cesto para lixo com tampa – 30 litros.	Unid.	200			
30	Sabão em pó amarelo para limpeza geral – biodegradável embalagem de 1Kg composição: gorduras saponificadas, hidróxido de sódio, carbonato de sódio, sulfato de sódio, talco, antioxidante e mascarante. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Kg.	300			
Total geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 20 – MATERIAL DE CONSUMO						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1522/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CMEIS – dotação 20100205					
01	Luvas plásticas – descartáveis em polietileno atóxico ambidestra e descartável- apresentação em caixas com 100 unidades	caixa.	70			
02	Mascaras descartável dupla com elástico, confeccionada em duas camadas sendo a externa em 100% polipropileno e a interna em polipropileno e polietileno possui elástico apresentação em caixa com 100 unidades	caixa.	70			
Total geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 21 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1530/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CEM – dotação 20100222.					
01	Polpa – de filé de tilápia embalados a vácuo em embalagem de 1 KG cada conforme legislação vigente constando a data do processamento e validade o produto dera ser entregue em cada unidade atendida, conforme cronograma – Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Kilo.	2.000			
Total Geral da proposta no lote em R\$						



LOTE 22 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1513/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CEM – dotação 20100188.					
01	Suco Concentrado De Uva Embalagem 500 MI com rendimento de 1,500ML com valores nutricionais em 67 ml: 35Kcal , 8 grs carboidrato e 5 mg de vitamina C. Ingredientes: suco concentrado de Uva e Água. Conservante: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico; aromatizante: aromatizante natural de uva. Não contém glútem, sem adição de açúcar, pasteurizado homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. – Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Frasco	3.000			
02	Suco Concentrado De Caju Embalagem 500 MI com rendimento de 5 litros com valores nutricionais em 20 ml: 10Kcal, 2 grs carboidrato e 20 mg de vitamina C e 0,6 grs de fibra. Ingredientes: suco integral de caju, água, suco concentrado de caju. Conservante: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico; aromatizante: aroma idêntico ao natural caju .Estabilizante: goma gelana .Não contém glútem, sem adição de açúcar, pasteurizado homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. – Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Frasco	3.000			
03	Suco Concentrado De Maracujá Embalagem De 500 MI com rendimento de 5 litros com valores nutricionais em 20 ml: 10 kcal, 2gr de carboidrato e 20 mg de vitamina C 0,6 grs de fibra. Ingredientes suco integral de maracujá, água, suco concentrado de maracujá. Conservante metabissulfito e benzoato de sódio, acidulante ácido cítrico; aroma idêntico ao natural de maracujá, goma gelana. Não contém glútem, sem adição de açúcar, pasteurizado, homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. – Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Frasco	3.000			
Total Geral da proposta no lote em R\$						



LOTE 23 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1512/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CEM – dotação 20100188.					
01	Iorgute c/ polpa de fruta – 01 litro – polpa de frutas sabores variados (emb. Plástica de 1 Litro) – Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Litros	40.000			
Total Geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 24 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1479/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CEM – dotação 20100222					
01	Ovos Branco c/cartela grandes, tamanho jumbo	Dúzia	2.000			
Total Geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 25 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1366/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CEM – dotação 20100189					
01	Pão Frances – com 50grs	Kilo	15.000			
02	Pão para cachorro quente 50grs	kilo	500			
Total Geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 26 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1511/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CEM – dotação 20100188					
01	Rosquinha de coco, mini atacado, com peso 800 gramas, contendo em 30 gramas: 127 Kcal; 21 gramas de carboidratos; 2,5 gramas de proteína; 3,6 gramas de gordura total, 0,7 de gordura saturada e 109MG de sódio. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ou fécula de mandioca ou arroz, gordura hidrogenada, açúcar invertido,	Kilo	2.000			



	coco ralado, sal, fermento químico, estabilizante: lecitina de soja e aromatizante. – Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.					
02	Biscoito Cream Cracker – ingredientes: farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, hidrogenada, açúcar, sal refinado, extrato de malte, lecitina de soja, fermento químico, bicarbonato de sódio, carbonato de sódio melhorador de farinha, metassulfinito de sódio. Valores calóricos em 30 gr: 133kcal, 20gr de carboidratos, 3,7 gr de proteína 4,2gr de gordura total 0,8gr saturada 1,1gr de trans. 6,9 gr de fibra e 130mg de sódio – Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Kilo	2.000			
03	Biscoito De Maisena, embalagem de 200 gramas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, creme de milho ou fécula de mandioca, sal fermento químico, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, e perufosfato ácido de sódio emulsificante, lecitina de sopa, aromatizante e melhorador de farinha, metasinulfito de sódio. Valores calóricos em 30 gr: 131kcal, 19gr de carboidratos, 2,5 de proteínas 4,2 gr de gordura total, 1,2gr de saturada 1,2 trans 1,4gr fibra e 111mg de sódio. - Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Kilo	2.000			
Total Geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 27 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1510/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CEM – dotação 20100188					
01	Açúcar Diet embalagem 500gr validade mínima 12 meses ingredientes: maltodextrina, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio e citrato de sódio – Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Kilo	50			
02	Achocolatado em pó diet – embalagem 210gr validade mínima 12 meses ingredientes: maltodextrina, cacau lecitinado, minerais, ferro, zinco, selênio, vitaminas A, D, E, B1, B2, C,	Kilo	50			



	nicotiamida, B6 ácido pantotênico ácido fólico, B12. Edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio, aspartame, sacarina sódica, acisulfame de potássio, aromatizantes e antiemético dióxido de silício - Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.					
03	Leite fermentado com polpa de morango com 0% de gorduras e sem adição de açúcares embalagem 170gr validade mínimo 30 dias ingredientes: leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído, reárido de morango (água, polpa de morango, fosfato tricálcio, lactato de cálcio, amido modificado vitamina A E D, corante natural carmin calchonilia, aromatizante essências goma guar, goma xantana, acidulante ácido cítrico edulcorantes de sódio, sorbato de potássio) amido modificado, fermento lácteo e estabilizante gelatina - Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Kilo	17			
04	Gelatina sabores variados diet. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto	Kilo	100			
Total Geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 28 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1515 /2010 – Secretaria Municipal de Educação - CEM – dotação 20100222					
01	Achocolatado Em Pó solúvel, em pacote de 02 quilos, contendo: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (C, B3, B2, B6, B1, A, D), estabilizante, não contém glúten. Embalado conforme legislação vigente. Embalagem inicial 02 quilos, embalagem final 12 quilos. Em 20 gr deve conter: 80 Kcal, 19gr de CHO, 05g de proteínas, 28mg de sódio. - Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Kilo	3.000			
Total Geral da proposta no lote em R\$						



LOTE 29 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1520/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CEM – dotação 20100222					
01	Extrato de tomate-concentrado em lata de 850 grs simples concentrado com os seguintes componentes tomate, açúcar e sal embalado conf. Legislação vigente em lata de 850 grs em uma porção de 30 gr do produto terá 20 kcal 4,2 gr de Cho, menos de 1gr de proteínas e zero Gr de lipídios e 130mg de sódio. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto	Lata	5.000			
Total Geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 30 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1509/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CEM – dotação 20100188					
01	Chá mate p/infusão cx 200grs	Unid.	800			
02	Paçoca de amendoim, conteúdo aproximado de 1100 quilos em 20 gramas: 95 Kcal, 14 gramas de carboidrato, 2,0 gramas de proteína, 3,4 gramas de gordura total, 0,7 gramas de gordura trans e 43mg de NA. Ingredientes: açúcar, amendoim, glicose e sal. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto	KILO.	1.000			
03	Doce de goiaba – individual – ingredientes: polpa de goiaba e açúcar, glicose, pectina, ácido cítrico, brix mínimo 73%, pH mínimo de 3% e acidez cítrica de 70%, embalagem primária individual em polietileno de 30 a 50g, embalagem secundária em caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade até para 200 quilos, validade mínima de 08 meses. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto	KILO.	2.000			
04	Lentilha – seca, embalada conforme legislação vigente, em pacotes de 500 gramas - na nota fiscal deverá constar as seguintes informações: o nº da empresa credenciada que emitiu o certificado de classificação vegetal do produto; o nº do lote do produto (o nº do lote tem que estar relacionado na embalagem do produto) o tipo e a	KILO.	1.000			



	marca do produto.					
05	Milho de pipoca, pacote de 500 gramas - na nota fiscal deverá constar as seguintes informações: o nº da empresa credenciada que emitiu o certificado de classificação vegetal do produto; o nº do lote do produto (o nº do lote tem que estar relacionado na embalagem do produto) o tipo e a marca do produto.	KILO.	1.000			
06	Açafrão moído embalagem de 500 gramas	KILO.	250			
07	Doce de leite sache- ingredientes leite integral, açúcar, cristal, amido de milho, bicarbonato de sódio embalagem primária 20gr (sache individual) embalagem secundária: pote ou saco plástico contendo de 400 a 600gr Apresentar amostra ou ficha técnica do produto	KILO.	2.000			
08	Doce de banana individual ingredientes polpa de banana, açúcar brix mínimo: 50% PH mínimo 4% embalagem primária individual em polietileno, 30 a 50 embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente c/ capacidade até 200kg validade mínima de 8 meses Apresentar amostra ou ficha técnica do produto	KILO.	2.000			
09	Feijão De Soja, na nota fiscal deverá constar as seguintes informações: o nº da empresa credenciada que emitiu o certificado de classificação vegetal do produto; o nº do lote do produto (o nº do lote tem que estar relacionado na embalagem do produto) o tipo e a marca do produto.	KILO.	200			
10	Café torrado e moído embalado a vácuo, com selo de qualidade ABIC, pct. de 500 grs.	KILO.	2.000			
Total geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 31 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1504/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CEM – dotação 20100222					
01	Feijão Carioca tipo I, na nota fiscal deverá constar as seguintes informações: o nº da empresa credenciada que emitiu o certificado de classificação vegetal do produto; o nº do lote do produto (o nº do lote tem que estar relacionado na embalagem do produto) o tipo e a marca do		Kilo	4.000		



	produto.					
02	Sal refinado iodado de 1 Kg		Kilo	800		
03	Caldo de galinha pct de 1Kg		Kilo	800		
04	Vinagre frasco de 750ml		Frasco	250		
05	Macarrão parafuso pct 1 Kg		Kilo	4.000		
06	Óleo de soja lata com 900ml - na nota fiscal deverá constar as seguintes informações: o nº da empresa credenciada que emitiu o certificado de classificação vegetal do produto; o nº do lote do produto (o nº do lote tem que estar relacionado na embalagem do produto) o tipo e a marca do produto.		Lata	4.500		
07	Farinha De Trigo Especial pacote de 01 quilo, na nota fiscal deverá constar as seguintes informações: o nº da empresa credenciada que emitiu o certificado de classificação vegetal do produto; o nº do lote do produto (o nº do lote tem que estar relacionado na embalagem do produto) o tipo e a marca do produto.		Kilo	1.500		
08	Gelatina vários sabores		Kilo	1.000		
09	Fermento em pó bem. 100gr- lata ou frasco		Lata	600		
10	Margarina cremosa c/sal de 75% a 95% de teor de lipídeos embalagem 500grs Apresentar amostra ou ficha técnica do produto		Kilo	2.500		
11	Açúcar cristal embalagem de 5 Kg		Kilo	12.000		
12	Arroz Agulhinha Tipo 1 Em Pct.De 05 Kg - na nota fiscal deverá constar as seguintes informações: o nº da empresa credenciada que emitiu o certificado de classificação vegetal do produto; o nº do lote do produto (o nº do lote tem que estar relacionado na embalagem do produto) o tipo e a marca do produto.		Kilo	15.000		
Total geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 32 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1508/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CEM – dotação 20100222					
01	Canjica Amarela, na nota fiscal deverá constar as seguintes informações: o nº da empresa credenciada que emitiu o certificado de classificação vegetal do produto; o nº do lote do produto (o nº do lote tem que estar relacionado	Kilo	1.000			



	na embalagem do produto) o tipo e a marca do produto.					
02	Fuba Mimoso De Canjica, na nota fiscal deverá constar as seguintes informações: o nº da empresa credenciada que emitiu o certificado de classificação vegetal do produto; o nº do lote do produto (o nº do lote tem que estar relacionado na embalagem do produto) o tipo e a marca do produto.	KILO	1.000			
03	Farinha De Mandioca De Biju Pct De 500 Gr na nota fiscal deverá constar as seguintes informações: o nº da empresa credenciada que emitiu o certificado de classificação vegetal do produto; o nº do lote do produto (o nº do lote tem que estar relacionado na embalagem do produto) o tipo e a marca do produto.	KILO	1.000			
Total geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 33 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1518/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CEM – dotação 20100222					
01	Mingau de côco pré pronto embalagem de 2Kg - Apresentar amostra ou ficha técnica do produto	kilo	1.000			
02	Leite em pó integral embalagem de 400grs Apresentar amostra ou ficha técnica do produto	kilo	5.000			
03	Mingau de chocolate pré pronto de 2Kg Apresentar amostra ou ficha técnica do produto	kilo	1.000			
Total geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 34 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1367/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CEM – dotação 20100185					
01	Gás botijão de 13KG	Unid.	600			
Total geral da proposta no lote em R\$						



LOTE 35 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1473/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CEM – dotação 20100185					
01	Alcool Hidrato 96º de 1000MI	Litros	2.000			
Total geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 36 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1393/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CEM – dotação 20100185					
01	Sabonete 90gr. Glicerinado testado dermatologicamente, composição, água sebatato de sódio palmistato de sódio, sojato de sódio, cloreto de sódio glicerina, ácido cítrico EDTA, EHDP, perfume trietanolamina.	Unid.	2.000			
02	Redinha proteção de cabelo com elástico nas bordas, na cor preta.	Unid.	600			
03	Papel higiênico 30m x 10cm fardos c/64 rolos, alta qualidade, macio e absorvente, homogêneo picotado, branco, folha simples composta de 100% de fibras celulósicas. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto	Fardo	350			
04	Toalha de mão 100% algodão medindo 60x40cm – gramatura 150g/m ³ . Apresentar amostra ou ficha técnica do produto	Unid.	400			
05	Escova para os dentes, cabeça pequena e arredondada, cerdas macias, cabo reto com protetor, tamanho pequeno Apresentar amostra ou ficha técnica do produto	Unid.	800			
06	Pasta dental de 90 gramas	Unid.	500			
Total geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 37 – MATERIAL DE CONSUMO						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1484/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CEM – dotação 2010185					
01	Luvas plásticas – descartáveis em polietileno atóxico ambidestra e descartável- apresentação em	caixa.	100			



	caixas com 100 unidades					
02	Mascaras descartável dupla com elástico, confeccionada em duas camadas sendo a externa em 100% polipropileno e a interna em polipropileno e polietileno possui elástico apresentação em caixa com 100 unidades	caixa.	50			
Total geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 38 – ESCOLAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1468/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CEM – dotação 20100185					
01	Pasta plástica (catálogo), preta, com 100 folhas plásticas	Unid.	300			
02	Caneta esferográfica cor azul, corpo sextavado em poliestireno transparente, ponta em latão, escrita fina , fabricação nacional, caixa com 25 unidades. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto	Caixa	50			
03	Caneta esferográfica cor preta, corpo sextavado em poliestireno transparente, ponta em latão, escrita fina , fabricação nacional, caixa com 25 unidades. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto	Caixa	30			
04	Envelope grande 24 x 34 cm, caixa com 250 unidades.	Caixa	40			
05	Almofada para carimbo azul	Unid.	80			
06	Perfurador, em aço pintado na cor preta, dois furos, com escala e depósito, capacidade para no mínimo 15 folhas	Unid.	30			
07	Pasta polionda, 13 x 24,5, na cor azul	Unid.	20			
08	Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades.	Caixa	100			
09	Tinta para almofada azul, de carimbo de borracha sem óleo, com bico lacrado e com dosador, frasco de 40ml.	Unid.	50			
10	Caneta esferográfica cor azul, corpo sextavado em poliestireno transparente, ponta em latão, escrita fina , fabricação nacional, caixa com 25 unidades. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto	Caixa	50			
11	Caneta esferográfica cor vermelho, corpo sextavado em poliestireno transparente, ponta em	Caixa	20			



	latão, escrita fina , fabricação nacional, caixa com 25 unidades. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto				
12	Tesoura média para picotar	Unid.	30		
13	Tesoura multiuso 21, com cabo plástico em formato anatômico, lâminas em ácido inoxidável, temperado cromado. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto	Unid.	30		
14	Papel crepon colorido, cores variadas (exceto preto e marrom) cx. c/40 fls.	Folha	5.000		
15	Pasta A-Z – ferragem niquela com visor	Unid.	100		
16	Pasta polionda 3,5cm esp., na cor azul, com aba elástica tipo retangular	Unid.	20		
17	Caneta esferográfica cor preta, corpo sextavado em poliestireno transparente, ponta em latão, escrita fina , fabricação nacional, caixa com 25 unidades.	Unid.	10		
18	Pasta polionda 5,5cm esp., na cor azul, com aba elástica tipo retangular	Unid.	20		
19	Livro ata 50 folhas, sem margem form. 21.6 x 32cm	Unid.	45		
20	Papel jornal pcte com 110 folhas, grande	Pct	20		
21	Papel pardo grande, folhas pct.c/100fls	Folha	3.500		
22	Pasta com aba preta	Unid.	600		
23	Stencil caixa com 100 folhas cor roxo	Caixa	300		
24	Pasta catálogo com 200 folhas	Unid.	150		
25	Clips 2/0 caixa com 100 unidades	Caixa	30		
26	Clips 3/0 caixa com 500 grs	Caixa	20		
27	Clips 4/0 caixa com 500 grs	Caixa	20		
28	Cola branca não tóxica embalagem de 1000ml Apresentar amostra ou ficha técnica do produto	Unid.	1.200		
29	Cola branca não tóxica, caixa com 12 unidades de 40ml Apresentar amostra ou ficha técnica do produto	Caixa	30		
30	Corretivo líquido a base de água 18ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10		
31	Grampeador tipo alicate médio 26/6.	Unid.	30		
32	Caneta marca texto amarela, caixa com 12 unid.	Caixa	10		
33	Caneta esferográfica cor vermelha, corpo sextavado em poliestireno transparente, ponta em latão, escrita fina , fabricação nacional, caixa com	Caixa	20		



	25 unidades.					
34	Papel sulfite Cx. c/10 pct 500fls A4 ISSO 9001 Apresentar amostra ou ficha técnica do produto	Caixa	200			
35	Papel Sulfite ofício Cx. c/10 Pcte 500 fls ofício 2 Apresentar amostra ou ficha técnica do produto	Caixa	70			
36	Papel A3 cx c/ 10pcte 500fls	Caixa	04			
37	Papel de seda cor vermelha	Unid.	500			
38	Papel de seda cor verde	Unid.	500			
39	Papel de seda cor amarelo	Unid.	500			
40	Papel de seda cor azul	Unid.	500			
41	Papel de seda cor branca	Unid.	500			
42	Papel fantasia cor amarelo	Unid.	800			
43	Papel fantasia cor verde	Unid.	800			
44	Papel fantasia cor vermelho	Unid.	800			
45	Papel fantasia cor azul	Unid.	800			
46	Pasta suspensa com suporte de arame cx c/25 unidades	Caixa	100			
47	Pincel Atômico ref. 850, caixa com 12 unidades, na cor azul	Caixa	40			
48	Pincel Atômico ref. 850, caixa com 12 unidades, na cor preto	Caixa	30			
49	Pincel Atômico ref. 850, caixa com 12 unidades, na cor vermelho	Caixa	30			
50	Envelope Branco 11,5 x 23, para cartão pct c/100 unidades	Unid.	500			
51	Livro de ponto, de 1ª a 4ª série	Unid.	20			
52	Livro de ponto, de 5ª a 8ª série	Unid.	20			
53	Saco plástico para pasta catálogo, c/4 furos espessura média tamanho 240x330mm cx c/500	Unid.	2.000			
54	Suporte para durex, de 18mm	Unid.	10			
55	Livro ata, sem margem, form. 21,6 x 32cm, com 100 folhas	Unid.	35			
56	Fita durex, transparente, 18mm x 50m	Unid.	2.000			
57	Envelope 185 x 248, branco cx. c/250 unidades	Unid.	4.000			
58	Livro ata resultado final	Unid.	10			
59	Livro ata resultado final e aproveitamento	Unid.	10			
60	Fita crepe 18mm x 50m. cx. c/48 unidades	Peça	1.920			
61	Pincel atômico azul – ref. 1100P, caixa com 12 unidades	Caixa	15			
62	Pincel atômico preto – ref. 1100P, caixa com 12 unidades	Caixa	10			
63	Pincel atômico vermelho – ref. 1100P, caixa com	Caixa	10			



	12 unidades					
64	Régua 30cm e 2mm de espessura, acrílica, rígida.	Unid.	10.000			
65	Pasta aba elástica, ofício 225 x 335mm, em polipropileno montada, incolor.	Unid.	300			
66	Pasta sanfonada em polipropileno incolor com 12 divisórias, visor frontal e superior, fechamento em elástico, formato ofício 386 x 260mm.	Unid.	20			
Total Geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 39 – ESCOLAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1392/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CEM – dotação 2010185					
01	Garrafa térmica para café 01 litro	Unid.	40			
02	Colher de sopa em aço inox	Unid.	500			
03	Abridor de lata metal	Unid.	30			
04	Tábua para corte em polipropileno medindo 26 x 40 x 0,9mm. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto	Unid.	30			
05	Escorredor de macarrão de alumínio, tamanho hotel nº 40 Apresentar amostra ou ficha técnica do produto	Unid.	20			
06	Copo descartável 200ml. Confeccionado em polipropileno branco leitoso corpo frisado bordas arredondada sem telescopamento obedecendo norma do ABNT nº 14865, pacote com 100 unidades, caixa com 3000 unidades.	Cxs.	40			
07	Copo descartável de 50ml. Em polipropileno branco leitoso frisado bordas redondas sem telescopamento seguindo norma ABNT 14865, pacote com 100 unidades. Caixa com 50 pacotes.	Cxs.	08			
08	Vela para filtro	Unid.	100			
09	Copo de vidro americano simples	Unid.	300			
10	Faca de aço inox 15 cm cabo em polipropileno branco para corte legumes.	Unid.	40			
11	Colher grande para arroz em aço inox, tamanho hotel, resistente. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto	Unid.	50			
12	Pegador de macarrão em aço inox. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto	Unid.	50			
13	Concha grande em aço inox, tamanho hotel, resistente. Apresentar amostra ou ficha	Unid.	30			



	técnica do produto					
14	Leiteira em alumínio com cabo, baquete com tampa, linha hotel nº 20.	Unid.	30			
15	Ralador em aço inox 04 faces	Unid.	20			
16	Espremedor de alho em alumínio	Unid.	20			
17	Panela de pressão com válvula de segurança, capacidade de 22,5 litros.	Unid.	20			
18	Coador de pano para café, confeccionado em flanela 100% algodão, cabo de madeira e arame galvanizado, tamanho médio, profundidade 20 cm.	Unid.	30			
19	Balde de alumínio com aço, de 10 litros	Unid.	30			
20	Bacia de alumínio média – reforçada nº 50	Unid.	20			
21	Caneca de plástico - com alça, com pigmentação homogênea em toda a peça, produzido em Polipropileno virgem de 1º uso, inquebrável, indeformável, atóxico, paredes internas e externas lisas sem reentrâncias, resistente à temperatura de 100º C por no mínimo 20 minutos, com as seguintes características: Capacidade mínima: 200ml Altura total: 80 mm Diâmetro externo: 80mm. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Unid.	800			
22	Torneira para filtro	Unid.	40			
23	Escumadeira, em aço inox, tamanho hotel, resistente. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto	Unid.	30			
24	Prato plástico - com pigmentação homogênea em toda peça, produzido em polipropileno, virgem de 1ª uso, liso nas partes interna e externa(sem frisões), confomato interno arredondado, inquebrável, indeformável, atóxico com acabamento polido, brilhante, resistente a temperatura de 100º celsius por no mínimo 20 min, capacidade mínima de 600 ml, altura mínima 30 mm, diâmetro externo de 200mm. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Unid.	800			
25	Peneira plástica pequena com cabo – diâmetro de 20 cm.	Unid.	40			
26	Cesto expositor – plástico empilhável nº 11, na cor preto ou azul, med. 57 x 38 x 23 cm.	Unid.	200			



27	Papel alumínio – batido, tipo caçarola com tampa nº 50, capacidade 30 litros.	Unid.	20			
28	Panela alumínio – tipo caldeirão – linha hotel nº 40, capacidade 45,2 litros.	Unid.	30			
29	Forma para bolo – retangular alta nº 04, med. 44,2 x 30,6 x 6,6cm.	Unid.	40			
30	Jarra plástica – 3 litros com alça e tampa	Unid.	40			
31	Bandeja de polietileno – medindo 40 x 30, para café.	Unid.	20			
32	Panela Alumínio batido com tampa capacidade 24 litros	Unid.	30			
33	Panela alumínio média batido com tampa capacidade de 12 litros Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Unid.	40			
34	Panela alumínio – com tampa com capacidade de 05 litros	Unid.	40			
35	Leiteira Alumínio 2 Lt com cabo e tampa	Unid.	30			
36	Panela de Pressão c/ válvula de segurança de 10 litros	Unid.	15			
37	Bandeja grande inox-com alça Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Unid.	40			
38	Conjunto de plástico porta mantimento c/ unidades	Unid.	20			
39	Torneira para filtro	Unid.	20			
40	Xícaras de louça c/pires	Unid.	120			
41	Colher côncava para caldeirão em polipropileno medindo 5,5cmx45cm Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Unid.	40			
42	Pirex oval tamanho grande Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Unid.	30			
Total Geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 40 – MATERIA DE CONSUMO						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1368/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CEM – dotação 2010185					
01	Bacia plástica media 12 litros	Unid.	50			
02	Vassoura piaçava com cabo	Unid.	500			
03	Detergente neutro cx. com 24 unid. de 500ml – líquido biodegradável concentrado bico dosador tipo push-pull. Composição: aquil benzeno, sulfato de sódio (ativo), neutralizante, conservante,	Caixa	400			



	sequestrante, coadjuvante, espessante, sais orgânicos, fragrância, corante e água. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.					
04	Desinfetante eucalipto – Frasco C/2 litros. Composição: nonil fenol etoxilado, cloreto de aquimil, amido propil dimetal amônio, óleo de eucalipto, opoxidante, conservante e água. Componente aditivo: cloreto de aquimil amido propil dimetil benzil, amônio/cloreto de didecil dimetil amônio. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Caixa	500			
05	Limpador instantâneo, multiuso, concentrado, de 500ml. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvante, sequestrante, fragrância e água. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Unid.	4.000			
06	Escova para lavar vaso sanitário de nylon cabeça redonda c/cabo	Unid.	200			
07	Escova para tanque base madeira e cerdas de nylon	Unid.	200			
08	Rodo 40 cm cabo reforçado	Unid.	400			
09	Vassoura de pelo com cabo	Unid.	500			
10	Balde plástico 10 litros preto reforçado para concreto com alça de metal Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Unid.	80			
11	Saco de lixo de 100 litros pct. De 05 unidades reforçado Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Pct.	5.000			
12	Água Sanitária de 1000ml – composição: hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% pp, Produto a base de cloro. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Litros	4.000			
13	Sabão em barra pct. com 05 unidades de 200gr cada. Glicerinado, neutro. Composição: sabão de ácidos graxos de sebo babaçu e soda, coadjuvante aditivos, glicerina, fragrância, corante e água, embalados, conforme legislação vigente. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Pct	2.000			
14	Flanela para limpeza	Unid.	500			
15	Esponja limpadora dupla face espuma amarela	Unid.	3.000			
16	Limpa vidros de 500 ml	Fsc.	2.000			



17	Pano de limpeza de saco alveja de 50x80 100% algodão	Unid.	800			
18	Sapóleo em pó de 300 grs	Unid.	400			
19	Saco plástico 50x80 capa de fardo – transparente	Kilo	600			
20	Rodo 60 cm cabo reforçado	Unid.	600			
21	Vassoura de coqueiro c/cabo	Unid.	600			
22	Pano de prato algodão branco medindo 40x70	Unid.	600			
23	Avental plastificado na cor branca para açougueiro reforçado medindo 52x82cm Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Unid.	600			
24	Sabão em pó caixa de 1 kg – de 1ª qualidade – composição tensoativo aniônico, coadjuvante, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, fragância, carga e água. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Caixa	1.000			
25	Lã de aço pct com 8 unidades	Pct	2.000			
26	Pá p/lixo cabo longo	Unid.	200			
27	Luva de borracha para limpeza tamanho P,M,G	Par	600			
28	Cesto para lixo com tampa e pedal capacidade de 10 litros reforçado fechado. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Unid.	30			
29	Sacola plástica leitosa para embalagem 50x60	Milheiro	5			
30	Sabão em pó amarelo para limpeza geral – biodegradável embalagem de 1Kg composição: gorduras saponificadas, hidróxido de sódio, carbonato de sódio, sulfato de sódio, talco, antioxidante e mascarante. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Kilo	600			
31	Cera líquida – incolor 850 ml cera de carnaúba, parafina, coadjuvante, emulsificante, plastificante, agente formador de filme, agente nivelador, conservante, corante, fragrância e veículo. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Unid.	4.000			
32	Saco para lixo de 50 litros reforçado embalagem com 10 unidades Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Unid.	8.000			
Total Geral da proposta no lote em R\$						



LOTE 41 – MATERIA DE CONSUMO						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1466/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CEM – dotação 20100185					
01	Apontador de lápis com coletor Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Unid.	5.000			
02	Caderno Brochurão ofício pautado com 80 folhas Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Unid.	10.000			
03	Caderno de desenho ¼ brochura de 40 a 48 folhas	Unid.	10.000			
04	Cartolina amarela	Folha	400			
05	Cartolina azul	Folha	400			
06	Cartolina branca	Folha	900			
07	Cartolina rosa	Folha	400			
08	Cartolina verde	Folha	400			
09	Apagador de madeira p/ lousa 13 cm	Unid.	300			
10	Lápis borracha caixa com 12 unid	Caixa	10			
11	Lápis de cor grande caixa com 12 unid Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Caixa	8.000			
12	Giz escolar branco, caixa com 50 caixinhas com 50 unidades, em gesso ortopédico, água não tóxico, antialérgico, macio. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Caixa	100			
13	Giz escolar colorido caixa com 50 caixinhas contendo 50 unidades, em gesso ortopédico, água, pigmento, não tóxico, antialérgico, macio Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Caixa	50			
14	Caderno brochurão Gde sem pauta 80 fls	Unid.	8.000			
15	Caderno ¼ caligrafia peq. c/40fls	Unid.	5.000			
16	Caderno pautado brochura peq. c/80fls Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Unid	6.000			
17	Borracha de apagar goma branca macia 30x20x6 cx c/ 40 unidades Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Unid.	15.000			
18	Cola colorida c/04 unidades de 25grs (não tóxica)	Caixa	3.000			
19	Transferidor escolar plástico 180º sem chanfro	Unid.	270			
20	Transferidor escolar de madeira para quadro 40 cm 180º graus com pegador	Unid.	10			
21	Esquadro escolar de madeira para quadro 60º com	Unid.	10			



	pegador					
22	Regua de madeira para quadro medindo 1 metro de comprimento c/pegador	Unid.	10			
23	Compasso escolar de metal	Unid.	270			
24	Compasso escolar de madeira para quadro de 40 cm	Unid,	40			
25	Tinta guache caixa c/12 pors de 250 ml cors vermelha, verde, amarela, azul, branca e preta	Caixa	300			
26	Massa de modelar 6x1 não tóxico Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Caixa	2.000			
27	Tinta guache não tóxica cx c/6 unidades de 15ml cores variadas	Caixa	2.000			
28	Tesoura escolar pequena – sem ponta 5” cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável, rebite em alumínio, resistente, pacote com 12 unidades. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Pcte	170			
Total Geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 42 – MATERIA DE CONSUMO						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1472/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CEM – dotação 20100185					
01	Lápis preto nº 02 caixa c/144 Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Caixa	600			
02	Extrator de grampo tipo espátula metal niquelado TAM. 15cm aproximadamente	Unid.	30			
03	Estilete médio de boa qualidade estreito formato anatômico, lâmina resistente, sistema de trava caixa com 12 unidades	Unid.	50			
04	Giz de cera cx 12 unidades curto não tóxico cors vivas Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Caixa	5.000			
05	Pincel 4 quadrado escolar para pintura	Unid.	3.000			
06	Papela almaço	Unid.	5.000			
07	Barbante nº 04 c/200grs	Unid.	200			
08	Pasta classificador c/ grampo	Unid.	50			
09	Livro registro geral de matrícula	Unid.	20			
10	Percevejo contendo 24 caixinhas com 100 percevejos	Caixa	4			
Total Geral da proposta no lote em R\$						



LOTE 43 – MATERIA DE CONSUMO						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1474/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CEM – dotação 20100185					
01	Garfo em aço inox	Unid.	400			
02	Faca de mesa em aço inox	Unid.	400			
03	Colher de sopa inox	Unid.	400			
04	Prato de louça fundo branco	Unid.	400			
Total Geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 44 – MATERIA DE CONSUMO						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1471/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CEM – dotação 20100185					
01	Tinta para pincel atômico color cx 12 unid. Na cor preta	Caixa	3			
02	Tinta para pincel atômico color cx 12 unid. Na cor azul	Caixa	4			
03	Tinta para pincel atômico color cx 12 unid. Na cor vermelho	Caixa	3			
Total Geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 45 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1485/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CMEIS – dotação 20100205					
01	Lingüiça mista de 1ª qualidade, 50% de carne bovina e 50% de carne suína, embalada conforme legislação vigente, em pacote de 1 Kg e a vácuo, contendo data de processamento e prazo de validade), SIF (Serviço de Inspeção Federal), composição do produto e valores nutricionais em 100 gramas, o produto deverá ser transportado sob refrigeração. Entrega semanal nas datas agendadas/prazo de validade mínimo 06 meses Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Kilo	450			
02	Frango (coxa e sobre coxa), - embalada conforme	Kilo	1.450			



	legislação vigente, em pacote de 1,5 Kg e a vácuo, contendo data de processamento e prazo de validade), SIF (Serviço de Inspeção Federal), composição do produto e valores nutricionais em 100 gramas, o produto deverá ser transportado sob refrigeração. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Entrega semanal nas datas agendadas Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.					
03	Frango (peito com osso), - embalada conforme legislação vigente, em pacote de 1,5 Kg e a vácuo, contendo data de processamento e prazo de validade), SIF (Serviço de Inspeção Federal), composição do produto e valores nutricionais em 100 gramas, o produto deverá ser transportado sob refrigeração. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Entrega semanal nas datas agendadas. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Kilo	900			
Total Geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 46 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1492/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CEM – dotação 20100222 – PNAEF FUNDAMENTAL					
01	Lingüiça mista de 1ª qualidade, 50% de carne bovina e 50% de carne suína, embalada conforme legislação vigente, em pacote de 1 Kg e a vácuo, contendo data de processamento e prazo de validade), SIF (Serviço de Inspeção Federal), composição do produto e valores nutricionais em 100 gramas, o produto deverá ser transportado sob refrigeração. Entrega semanal nas datas agendadas/prazo de validade mínimo 06 meses Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Kilo	1500			
02	Frango (coxa e sobre coxa), - embalada conforme legislação vigente, em pacote de 1,5 Kg e a vácuo, contendo data de processamento e prazo de validade), SIF (Serviço de Inspeção Federal), composição do produto e valores nutricionais em 100 gramas, o produto deverá ser transportado sob refrigeração. Prazo de validade mínimo de 12	Kilo	2500			



	meses. Entrega semanal nas datas agendadas Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.				
03	Frango (peito com osso), - embalada conforme legislação vigente, em pacote de 1,5 Kg e a vácuo, contendo data de processamento e prazo de validade), SIF (Serviço de Inspeção Federal), composição do produto e valores nutricionais em 100 gramas, o produto deverá ser transportado sob refrigeração. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Entrega semanal nas datas agendadas. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Kilo	2000		
04	salsicha para cachorro quente embalagem de 03 kg. - embalada conforme legislação vigente em pacotes de 3 kg a vácuo, constando a data de processamento e validade, sif, composição e valores nutricionais por 100grs. validade mínima: 06 meses. o produto deverá ser transportado sob refrigeração.entrega semanal nas datas agendadas. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.		2000		
05	mortadela - embalado a vácuo fatiada em torno de 20gr cada fatia, com pacote de 1 kg c/ data de processamento e validade conf. a legislação vigente. Ingredientes: carne bovina, carne suína, gordura suína, água, toucinho, amido, condimentos naturais e pimenta preta. Valores nutricionais em 40grs: 105 kcal, 2 grs de carboidratos, 2 grs de proteína, 8,5 de gordura total, 2,6 grs de gordura saturada, zero de gordura trans 9,6 mg de colesterol, zero de fibra e 416 mg de sódio. Entrega semanal nas datas agendadas. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.		1000		
06	mussarela - embalada a vácuo, fatiada em torno de 20gr cada fatia, em pacotes de 1kg c/ data de fabricação e validade, conforme legislação vigente, composição do produto e valores nutricionais . o produto deverá ser transportado sob refrigeração. Entrega semanal nas datas agendadas. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.		1000		
07	carne suina - pernil em pedaços embalada conforme legislação vigente, em pacotes de 1kg,		2000		



a vácuo, contendo data de processamento e validade, sif, composição do produto e valores nutricionais em 100gr. O produto deverá ser transportado sob refrigeração. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Entrega semanal nas datas agendadas. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.					
Total Geral da proposta no lote em R\$					

LOTE 47 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1492/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CEM – dotação 20100222 – PNAEF FUNDAMENTAL					
01	Carne bovina de 2ª Acém – pedaços - embalada conforme legislação vigente, em pacote de 1 Kg e a vácuo, contendo data de processamento e prazo de validade), SIF (Serviço de Inspeção Federal), composição do produto e valores nutricionais em 100 gramas, o produto deverá ser transportado sob refrigeração. Prazo de validade mínima 12 meses. Entregue semanal nas datas agendadas Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Kilo	2500			
01	Carne bovina de 2ª Acém – moída - embalada conforme legislação vigente, em pacote de 1 Kg e a vácuo, contendo data de processamento e prazo de validade), SIF (Serviço de Inspeção Federal), composição do produto e valores nutricionais em 100 gramas, o produto deverá ser transportado sob refrigeração. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Entrega semanal nas datas agendadas Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Kilo	2500			
Total Geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 48 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1487/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CMEI – dotação 20100208 – PNAE CRECHE					
01	Queijo minas 1/2 cura - produto deverá ser embalado individualmente e a vácuo conforme	Kilo	1200			



legislação vigente constando data de fabricação e validade, sif (serviço de inspeção federal) composição do produto e valores nutricionais em 100grs. O produto deverá ser transportado sob refrigeração. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.					
Total Geral da proposta no lote em R\$					

LOTE 49 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1491/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CEM – dotação 20100208 – PNAE FUNDAMENTAL					
01	Queijo minas 1/2 cura - produto deverá ser embalado individualmente e a vácuo conforme legislação vigente constando data de fabricação e validade, sif (serviço de inspeção federal) composição do produto e valores nutricionais em 100grs. O produto deverá ser transportado sob refrigeração. Apresentar amostra ou ficha técnica do produto.	Kilo	2500			
Total Geral da proposta no lote em R\$						

LOTE 50 – FRUTAS E VERDURAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1488/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CMEI – dotação 20100205 - VPMA					
01	mamão formosa-tamanho regular de 1ª qualidade - aspecto globoso - mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. acondicionada em embalagem própria.	Kg.	3000			
02	banana prata-tamanho regular de 1ª qualidade - banana prata - em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas avulsas e caixa apropriada c/ 16 kilos	Kg.	4200			
03	laranja pera - de ótima qualidade. compacta,	Kg.	4600			



	fresca e firme isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. acondicionado em sacos de 20 kilos.					
04	abacate-tamanho regular de 1ª qualidade - de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. acondicionado em embalagem caixa apropriada.	Kg.	150			
05	maracuja - redonda, casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em sacos de 8 kilos.	Kg.	600			
06	melancia-tamanho regular de 1ª qualidade - . redonda, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel pesando entre 10 a 12 kilos cada	Kg.	1500			
07	maça nacional fuji - tamanho grande - 1ª qualidade - o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto e em caixas de 18 kilos.	Kg.	700			
08	abacaxi perola - - de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem caixa apropriada.	Kg.	800			
09	banana da terra - terra em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas avulsas e caixa apropriada de 20 kilos.	Caixa	45			
10	melão de 1ª qualidade - melão de 1ª qualidade - redondo, casca lisa, graúdo , livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacto, a granel.	Kg.	500			
11	goiaba de 1ª qualidade - apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme,	Kg.	500			



	sem danos físicos e mecânicos. Acondicionada em embalagem caixa apropriada.					
12	manga tommy de 1ª qualidade - aspecto globoso - mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria.	Kg.	800			
13	uva - tipo niagara - apresentando tamanho, cor e formação uniforme sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte acondicionada em caixa com 10kilos.	Kg.	500			
14	cara - de 1ª qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, em pacotes de 3 kilos.	Kg.	300			
15	mandioca - de 1ª qualidade, tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprios, com cozimento garantido, compacto e firme, isenta de material terroso, parasitas, mofos e sem partes arroxeadas sem folhas e talos. acondicionadas em sacos de 3kilos.	Kg.	300			
16	batata aipo - produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme. De 1ª qualidade, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em sacos de 3 kilos.	Kg.	300			
17	cebola de 1ª - seca branca de 1ª qualidade compcata e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração unifromes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em caixas próprias e em sacos de 1kilo.	Kg.	300			
18	alho de 1ª. - tipo extra- o produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado muito maduro e nem muito verde. o produto deve estar intacto , embalados de acordo com solicitação em sacos de 0,5kilo. Na nota fiscal deverá constar as seguintes informações: o nº da empresa credenciada que emitiu o certificado de classificação vegetal; nº do certificado de classificação vegetal do produto; o nº do lote do produto (o nº do lote tem que estar relacionado	Kg.	150			



	na embalagem do produto) o tipo e a marca do produto.					
19	batata doce-tamanho regular de 1ª qualidade - roxa de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo, ser bem desenvolvidas embaladas em sacos 3 kilos.	Kg.	300			
20	beterraba de tamanho regular de 1ª qualidade - de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser vem desenvolvida, embaladas em sacos 3 kilos.	Kg.	200			
21	cenoura tamanho regular de 1ª qualidade - vermelha de 1ª qualidade sem lesões de origem , sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionadas em sacos de 3 kilos.	Kg.	1000			
22	batata inglesa-tamanho regular de 1ª qualidade - produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme. de 1ª qualidade, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em sacos de 3 kilos.	Kg.	1000			
23	abobrinha-tamanho regular de 1ª qualidade s/cortes - produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme. de 1ª qualidade, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em sacos de 3 kilos.	Kg.	300			
24	repolho-tamanho regular de 1ª qualidade s/ cortes - de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em sacos de 3 kilos.	Kg.	200			
25	cambutiá-tamanho regular de 1ª qualidade s/cortes - produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme. De 1ª qualidade, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em sacos de 3 kilos.	Kg.	300			



26	chuchu tamanho regular de 1ª qualidade - - de 1ª qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em sacos de 3 kilos	Kg.	200			
27	vagem-tamanho regular de 1ª qualidade - de 1ª qualidade, apresentando tamanho cor e formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos de 3 kilos	Kg.	200			
28	quiabo-tamanho regular de 1ª qualidade - de primeira, apresentando tamanho cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em sacos de 3 kilos.	Kg.	200			
29	tomate longa vida (primeira qualidade) - aspecto globoso-mista com verdes e maduros, classificada como legume graúda e polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física.acondicionada em saco de 3 kilos	Kg.	1000			
30	couve flor - 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em sacos de 3 kilos.	Kg.	200			
31	milho verde pacote com 10 - de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em saco plástico com 10 espigas.	Pcte.	100			
32	rabanete - - de 1ª qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, acondicionado em sacos de 3 kilos.	Kg.	100			
33	brocolis - - 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em sacos de 3 kilos.	Kg.	90			
34	pepino - de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem	Kg.	150			



desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em sacos de 3 kilos.					
Total Geral da proposta no lote em R\$					

LOTE 51 – FRUTAS E VERDURAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
	Requisição 1490/2010 – Secretaria Municipal de Educação - CEM – dotação 20100188 - VPMA					
01	laranja pera - de ótima qualidade. compacta, fresca e firme isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. acondicionado em sacos de 20 kilos.	Kg.	6000			
	cara - de 1ª qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, em pacotes de 3 kilos.	Kg.	1500			
02	batata doce-tamanho regular de 1ª qualidade - roxa de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo, ser bem desenvolvidas embaladas em sacos 3 kilos.	Kg.	1500			
03	maça nacional fuji - tamanho grande - 1ª qualidade - o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto e em caixas de 18 kilos.	Kg.	6000			
04	mandioca - de 1ª qualidade, tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprios, com cozimento garantido, compacto e firme, isenta de material terroso, parasitas, mofos e sem partes arroxeadas sem folhas e talos. acondicionadas em sacos de 3kilos.	Kg.	2000			
05	batata aipo - produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme. De 1ª qualidade, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em sacos de 3 kilos.	Kg.	150			
06	cebola de 1ª - seca branca de 1ª qualidade compcata e firme, sem lesões de origem física ou	Kg.	2500			



	mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em caixas próprias e em sacos de 1kilo.					
07	alho de 1ª. - tipo extra- o produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado muito maduro e nem muito verde. o produto deve estar intacto , embalados de acordo com solicitação em sacos de 0,5kilo. Na nota fiscal deverá constar as seguintes informações: o nº da empresa credenciada que emitiu o certificado de classificação vegetal; nº do certificado de classificação vegetal do produto; o nº do lote do produto (o nº do lote tem que estar relacionado na embalagem do produto) o tipo e a marca do produto.	Kg.	600			
08	beterraba de tamanho regular de 1ª qualidade - de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser vem desenvolvida, embaladas em sacos 3 kilos.	Kg.	2000			
09	cenoura tamanho regular de 1ª qualidade - vermelha de 1ª qualidade sem lesões de origem , sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionadas em sacos de 3 kilos.	Kg.	3000			
10	batata inglesa-tamanho regular de 1ª qualidade - - produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme. de 1ª qualidade, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em sacos de 3 kilos.	Kg.	3000			
11	abobrinha-tamanho regular de 1ª qualidade s/cortes - produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme. de 1ª qualidade, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em sacos de 3 kilos.	Kg.	2000			
12	repolho-tamanho regular de 1ª qualidade s/ cortes - de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada	Kg.	2000			



	em sacos de 3 kilos.					
13	tomate (primeira qualidade) - aspecto globoso-mista com verdes e maduros, classificada como legume graúda e polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. acondicionada em saco de 3 kilos	Kg.	2500			
14	cambutiá-tamanho regular de 1ª qualidade s/cortes - - produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme. De 1ª qualidade, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em sacos de 3 kilos.	Kg.	2000			
15	banana prata-tamanho regular de 1ª qualidade - banana prata - em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas avulsas e caixa apropriada c/ 16 kilos	Kg.	6000			
16	mamão formosa-tamanho regular de 1ª qualidade - aspecto globoso - mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. acondicionada em embalagem própria.	Kg.	6000			
17	abacate-tamanho regular de 1ª qualidade - de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. acondicionado em embalagem caixa apropriada.	Kg.	3500			
18	chuchu tamanho regular de 1ª qualidade - - de 1ª qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em sacos de 3 kilos	Kg.	2500			
19	vagem-tamanho regular de 1ª qualidade - de 1ª qualidade, apresentando tamanho cor e formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e	Kg.	2000			



	transporte. Acondicionados em sacos de 3 kilos					
20	melancia-tamanho regular de 1ª qualidade - . redonda, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel pesando entre 10 a 12 kilos cada	Kg.	1500			
21	couve flor - 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em sacos de 3 kilos.	Kg.	150			
22	milho verde pacote com 10 - de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em saco plástico com 10 espigas.	Pcte.	2000			
23	banana da terra - terra em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas avulsas e caixa apropriada de 20 kilos.	Caixa	500			
24	melão de 1ª qualidade - melão de 1ª qualidade - redondo, casca lisa, graúdo , livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacto, a granel.	Kg.	1000			
25	rabanete - - de 1ª qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, acondicionado em sacos de 3 kilos.	Kg.	150			
26	brocolis - - 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em sacos de 3 kilos.	Kg.	150			
27	pepino - de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em sacos de 3 kilos.	Kg.	1500			
28	maracuja - redonda, casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem	Kg.	2600			



	desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em sacos de 8 kilos.					
29	abacaxi perola - - de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem caixa apropriada.	Kg.	3500			
30	manga tommy de 1ª qualidade - aspecto globoso - mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria.	Kg.	600			
31	goiaba de 1ª qualidade - apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionada em embalagem caixa apropriada.	Kg.	600			
32	quiabo-tamanho regular de 1ª qualidade - de primeira, apresentando tamanho cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em sacos de 3 kilos.	Kg.	150			
33	Pêra – aspecto globoso – mista verdes e maduras, cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, acondicionada em embalagem própria.	Kg.	500			
Total Geral da proposta no lote em R\$						

Declaramos que,

1) nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.

2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.

3) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. _____, carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, _____ (profissão), _____ (função na empresa), residente a Rua, _____

Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro – CEP. 38.440-016 - Araguari – MG

Site da PMA: www.araguari.mg.gov.br - e-mail: licitacao@araguari.mg.gov.br

FONE/FAX: 0**34-3690-3280



Avenida _____ nº _____, em
_____ (Cidade), como responsável desta empresa.

4) Caso consagremos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço do contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta _____ (corrente/poupança) de nº _____, Agência nº _____, do Banco _____, na forma como definido na Resolução do Banco Central nº 2.882, de 30/08/2001.

5) O fornecimento dos objetos licitados será feito de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através de requisição emitida por funcionário por ela credenciado para este fim, sempre na zona urbana do Município de Araguari. Caso seja por este detectado alguma irregularidade nos mesmos, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento.

6) Prazos de entrega total dos objetos da licitação será até **31 de dezembro de 2010**, contados a partir da assinatura do contrato.

7) Prazo de pagamento será até no máximo 30 (trinta) dias após a cada entrega, mediante a apresentação da nota fiscal, empenho e liberação por quem de direito.

8) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão e seus anexos.

Araguari/MG, de _____ de 2010.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Proponente



ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 073/2010**

Processo n.º. **073/2010**

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o(s) Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Governo do Estado de Minas Gerais (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura

RECONHECER FIRMA(S).



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 073/2010**

Processo n.º. **073/2010**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a). _____, portador do Documento de Identidade n.º _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º. _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: micro empresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a qualquer dos impedimentos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada Lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Local e data.

Assinatura do representante legal.



PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E VERBA 25% DA EDUCAÇÃO, mediante Contrato, conforme especificações e condições previstas no instrumento convocatório.

O presente contrato está vinculado ao processo licitatório modalidade Pregão nº 073/2010, homologado em __/__/_____.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos objetos licitados será feito de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através de requisição emitida por funcionário por ela credenciado para este fim, sempre na zona urbana do Município de Araguari, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias após cada solicitação**. Caso seja por este detectado alguma irregularidade nos mesmos, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PREÇO

O valor total a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, relativo aos produtos a serem fornecidos, será de R\$ _____, conforme abaixo especificado:

LOTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant	Marca	Unit.	Global
Total Geral da proposta no lote em R\$						
Desconto ofertado em R\$						
Total a empenhar em R\$						

CLÁUSULA QUARTA

DO PRAZO

O Contrato terá sua vigência **até 31/12/2010**, podendo extinguir-se antes caso ocorra a entrega total do objeto descrito na Cláusula Primeira, sem prejuízo do disposto na Cláusula Oitava deste Contrato, quando justificável a necessidade, nos termos da Lei.

CLÁUSULA QUINTA

DO PAGAMENTO



O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Araguari, ao Contratado, em até no máximo 30(trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, Empenho, liberação por quem de direito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) deverá(ão) ser enviada(s) mensalmente para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação de qualquer produto, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA SEXTA

DO REAJUSTAMENTO

Os preços dos produtos objeto do presente certame serão fixos e irrealizáveis pelo período de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constitui obrigação das partes:

I - DA CONTRATADA

- a) fornecer os produtos de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, com as garantias exigidas;
- b) responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado à CONTRATANTE, seus bens e de terceiros, decorrentes da execução deste Contrato;
- c) emitir a(s) nota(s) fiscal(is) dos produtos fornecidos no período e apresentá-las no endereço indicado no § 1º da Cláusula Quinta deste instrumento;
- d) manter, durante a vigência deste Contrato, as condições de habilitação;
- e) Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

II - DA CONTRATANTE



- a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto contratual, conforme previsto na Cláusula Quinta;
- b) conferir o produto fornecido pela CONTRATADA, notificando-a para solução de eventuais irregularidades.

CLÁUSULA OITAVA

DAS ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos nos artigos 57, II e 65 da Lei n.º. 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial, ressalvadas as condições relativas às supressões, que poderão exceder este limite, conforme previsto no § 2º, artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das Dotações Orçamentárias:

Cod. Reduzido	Descrição	Destinação
20100205	0208.123650121.2181.33903000	Secretaria de Educação – V PMA.
20100188	0208.123610032.2051.33903000	Secretaria de Educação – V PMA.
20100189	0208.123610032.2051.33903900	Secretaria de Educação – V PMA.
20100222	0208.123610400.2123.33903000	Secretaria de Educação – V PNAE FUNDAMENTAL.
20100222	0208.123610400.2123.33903000	Secretaria de Educação – V PNAE MÉDIO
20100222	0208.123610400.2123.33903000	Secretaria de Educação – V PNAE PRÉ ESCOLAR
20100222	0208.123610400.2123.33903000	Secretaria de Educação – V PNAE CRCHE
20100222	0208.123610400.2123.33903000	Secretaria de Educação – V PNAE EJA
20100185	0208.123610032.2040.33903000	Secretaria de Educação – Verba 25%



20100201

0208.123610121.2035.33903000

Secretaria de Educação – Verba 25%

CLÁUSULA DÉCIMA

DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução parcial ou total do Contrato, a Administração poderá aplicar, sempre por escrito, garantida a prévia defesa, a ser exercida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, as seguintes sanções previstas nos termos do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93:

a) advertência, que será realizada por escrito;

b) multa, nos seguintes percentuais;

b.1) 0,1% (um décimo por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente.

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por um prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

II - O recolhimento da multa prevista na alínea "b" do item anterior deverá ser feito por meio de guia própria, à CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, nos termos do item I.

III - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

IV - A CONTRATANTE é competente para aplicar, nos termos da Lei federal n.º 8.666/93 e legislação correlata, as penalidades de suspensão temporária e de impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos.

V - A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos produtos for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

VI - As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, facultada ampla defesa da Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA RESCISÃO

Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro – CEP. 38.440-016 - Araguari – MG

Site da PMA: www.araguari.mg.gov.br - e-mail: licitacao@araguari.mg.gov.br

FONE/FAX: 0**34-3690-3280



De acordo com o art. 79, da Lei n.º 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:

- I - por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da citada Lei;
- II - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, reduzido a termo no respectivo processo da licitação;
- III - judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO

No caso da rescisão unilateral, a CONTRATANTE não indenizará à CONTRATADA, salvo pelos fornecimentos já efetuados, até o momento da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA FISCALIZAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, através de suas Secretarias Municipais, arcará com o dever de fiscalizar e fazer cumprir as cláusulas constantes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- I** - A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.
- II** - É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

Este Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, as expensas do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Araguari/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios, decorrentes deste Contrato.

E por estarem ajustadas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam.

Araguari, _____ de _____ de 2010.



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Departamento de Licitações e Contratos - PMA

80

Examinada e aprovada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Araguari/MG, 15 de junho de 2010.

Examinada e aprovada por:

Daniel José Peixoto Santana
Assessor Jurídico